
PREGÃO ELETRÔNICO 02/2021

4 mensagens

cida@wegh.com.br <cida@wegh.com.br>
Para: licitacao@uems.br, compras@uems.br

31 de março de 2021 17:42

Prezado Senhor Pregoeiro, boa tarde!

Com interesse em participar do pregão eletrônico em referência, pelo presente vimos solicitar os esclarecimentos abaixo:

1. Serão aceitas ofertas de propostas, ou ainda lances finais, no valor total de R\$ 0,01 para todos os itens 01 de cada lote?

O Edital é claro quando informa que só serão aceitos lances com até duas casas decimais, e que não serão aceitos lances com valor de zero. Porém, é muito provável que ocorram lances no valor de R\$ 0,01 para este item, vez que em todos os itens 2 de cada lote está previsto um valor fixo para o pagamento dos serviços do agenciamento de carga internacional, e por muitas vezes as empresas atuam somente pela remuneração dos transportes.

Este formato de Edital oportuniza que o despachante este valor de proposta para um dos itens, pois a empresa pode, por lei, abrir mão de remunerações que sejam próprias:

Art. 44. No julgamento das propostas, a Comissão levará em consideração os critérios objetivos definidos no edital ou convite, os quais não devem contrariar as normas e princípios estabelecidos por esta Lei.

§ 3º Não se admitirá proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, **EXCETO QUANDO SE REFERIREM A MATERIAIS E INSTALAÇÕES DE PROPRIEDADE DO PRÓPRIO LICITANTE, PARA OS QUAIS ELE RENUNCIE A PARCELA OU À TOTALIDADE DA REMUNERAÇÃO.** (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

E considerando que empresa também será remunerada pelos serviços de agenciamento de carga internacional.

Esclarecemos, porém, que pregões com esta especificação estão sendo motivo de muitos recursos pelas empresas que ofertam valores de acordo com os parâmetros informados no Edital. Tanto que até já foi motivo de discussão no TCU, ACÓRDÃO 1080/2019 – PLENÁRIO DO TCU.

Os próprios licitantes iniciam o pregão com esta dúvida, visto que alguns pregoeiros aceitam o valor de R\$ 0,01, outros desclassificam as empresas por valor inexecutável, provocando uma série de mal entendidos e pregões sendo cancelados ou revogados, sejam os valores aceitos ou não pela Instituição.

No aguardo de suas considerações, ficamos.

Grata,

Maria Aparecida Linhares

Sócia Diretora

Tel.: (11) 5908-5050 – ramal 213

E-mail: cida@wegh.com.br

WEGH ASSESSORIA E LOGÍSTICA INTERNACIONAL LTDA

Divisão de Compras - UEMS <compras@uems.br>
Para: Setor de Licitação da UEMS <licitacao@uems.br>

5 de abril de 2021 07:37

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Divisão de Compras
Pró-Reitoria de Administração e Planejamento
Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
Fones: (67) 3902-2378

Aviso 1: Este e-mail pode conter informações e documentos confidenciais e/ou protegidos por lei. Se você não for o efetivo destinatário, pedimos, por favor, que desconsidere completamente o seu conteúdo e os devolva ao seu remetente e os apague imediatamente, ficando proibida a sua cópia e/ou encaminhamento para terceiros.

Aviso 2: Apesar da UEMS tomar todas as cautelas necessárias para evitar que nenhum vírus esteja presente nessa mensagem, ela não se responsabiliza por eventuais perdas ou danos eventualmente causados por esse e-mail ou seus anexos.

Setor de Licitação da UEMS <licitacao@uems.br>
Para: cida@wegh.com.br

5 de abril de 2021 09:59

Bom dia Maria Aparecida Linhares!
Informamos que estamos analisando todos os pontos levantados.
Pedimos que aguardem nosso posicionamento.

Estou à disposição!
Atenciosamente,
Jurandir Ferreira
Pregoeiro/UEMS

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Setor de Licitação da UEMS <licitacao@uems.br>
Para: cida@wegh.com.br

6 de abril de 2021 10:08

Bom dia Senhor Licitante. Informo que alteramos o Edital, TR a data do Pregão, tais informações serão publicadas no DOE/MS de amanhã 07/04/2021.

À disposição!
Atenciosamente,
Jurandir Ferreira
Pregoeiro/UEMS

[Texto das mensagens anteriores oculto]